



**INSTITUTO MOLLITIAM – EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE COTAÇÃO SIMPLIFICADA/CONVITE Nº
08/2026.**

O **INSTITUTO MOLLITIAM – EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO Nº 01** ao Edital de Cotação Simplificada/Convite nº 08/2026, nos seguintes termos:

1. DA MOTIVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO

Considerando a identificação de inconsistências no quadro de itens constante do Anexo I – Termo de Referência, com a inclusão de itens que não guardam correspondência direta com o objeto principal da contratação, qual seja, mobiliário sob medida (marcenaria), torna-se necessária a presente retificação para adequação técnica e preservação da isonomia entre os participantes.

2. DA RETIFICAÇÃO DO OBJETO E DOS ITENS

Fica retificado o Edital nº 08/2026, para:

2.1. Ajustar o escopo do objeto, de modo a restringi-lo exclusivamente a itens compatíveis com serviços de marcenaria (mobiliário sob medida);

2.2. Excluir do Anexo I – Termo de Referência os itens que não se caracterizam como marcenaria, especialmente aqueles compostos predominantemente por estruturas metálicas ou industrializadas, tais como:

- Carrinho de Ferramentas Baixo
- Armários Modelo Escritório de Aço
- Arquivo em Aço com 4 gavetas
- Estante de Aço

2.3. Em razão da exclusão dos itens acima, o valor global estimado da contratação passa de R\$ 96.208,52 (noventa e seis mil, duzentos e oito reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 74.695,58 (setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).



2.4. Permanecem inalterados os demais itens compatíveis com o objeto, tais como mobiliário em MDF/MDP e madeira sob medida.

3. DA REABERTURA DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Em razão da alteração do escopo, fica **reaberto o prazo para envio das propostas**, conforme segue:

- **Novo prazo final para envio das propostas:** 5 (cinco) dias úteis contados a partir do envio desta retificação, até as 00h do dia 30 de abril de 2026.
- As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: compras@guapitech.org.br, nos termos do Edital 08/2026.

4. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem **inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital nº08/2026**, não atingidas por esta retificação.

5. DA DESCONSIDERAÇÃO DAS PROPOSTAS ANTERIORMENTE APRESENTADAS

Em razão da alteração do escopo do objeto e da revisão do quadro de itens, **ficam desconsideradas, para todos os fins, as propostas eventualmente já apresentadas no âmbito do Edital nº 08/2026.**

Os participantes deverão apresentar **novas propostas**, observando integralmente as condições atualizadas estabelecidas nesta retificação.

6. DA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO

A presente retificação será encaminhada a todos os participantes convidados, assegurando-se a igualdade de condições e o pleno conhecimento das alterações realizadas.



A medida visa assegurar a isonomia entre os participantes, a comparabilidade das propostas e a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios que regem o presente processo seletivo.

Niterói, 22 de abril de 2026.

Diego Faiões Durante Gonçalves
Gerente de Compras e Licitações

Diego Faiões Durante Gonçalves

Gerente de Compras e Licitações

